

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

122/2021



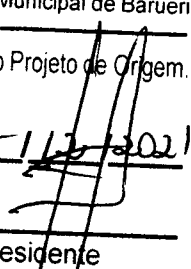
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: “Estende o prazo para ingresso no Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo – PPIPA em Barueri previsto na Lei nº 2.810, de 18 de março de 2021”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de dezembro de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Ghanelli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>07/12/2021</u>

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-DEZ-2021 11:27 003705 1/2

